



RESOLUÇÃO Nº 173 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 070/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Monitoramento e avaliação das redes de atenção à saúde a partir da implantação do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX